



**Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional**

Protesto das certidões de dívida ativa

Contexto histórico, evolução da
arrecadação, perfil do devedor e
evoluções para o futuro

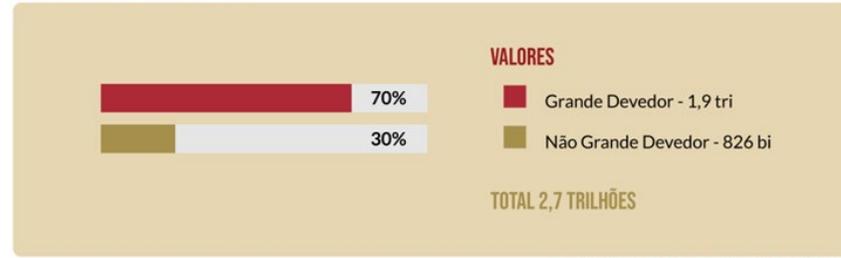
DARLON COSTA DUARTE
TATIANA IRBER



20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS

Alguns dados sobre a Dívida Ativa...

ESTOQUE POR PERFIL DO DEVEDOR



Quantidade de Devedores (em 2023)

Mês/Ano da Inscrição ▲	Todas Origens - Quantidade de Inscrições ▼
01/2024	616.857
02/2024	452.193
03/2024	318.733
04/2024	582.813
05/2024	713.200
06/2024	648.556
07/2024	653.697
08/2024	771.666
Total	4.757.715

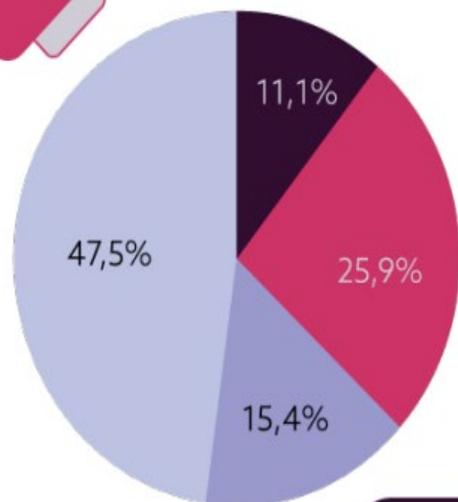
Quantidade de Inscrições (em 2024)

Tipo Regularidade da Inscrição ▲	Todas Origens - Quantidade de Inscrições ▼	Todas Origens - Valor Principal da Inscrição ▼
Situação Irregular	21.182.605	662.129.753.726,76
Situação Regular	5.717.583	329.791.108.267,87
Total	26.900.188	991.920.861.994,63

Quantidade de Inscrições (Total)

Classificação dos créditos (*rating*)

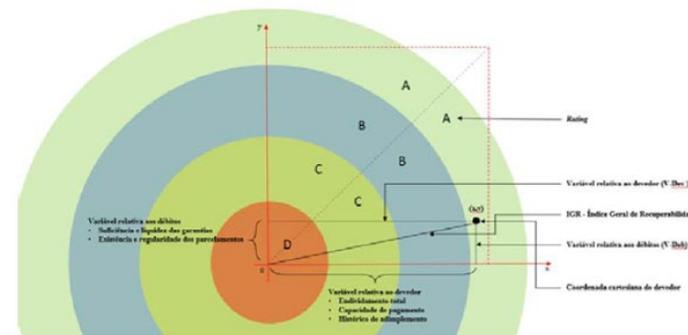
ESTOQUE POR RATING DO DEVEDOR



- ◆ A R\$ 300.236.623.128,30
- ◆ B R\$ 702.775.532.917,90
- ◆ C R\$ 417.890.229.247,10
- ◆ D R\$ 1.285.791.584.451,26

Aguardando Classificação
R\$ 2.788.006.632,61

Fonte: PGFN em Números 2022



IGR	RATING
IGR \geq 100	A
10 \leq IGR $<$ 100	B
1 \leq IGR $<$ 10	C
IGR $<$ 1	D

- a) Classe "A": créditos com alta perspectiva de recuperação;
- b) Classe "B": créditos com média perspectiva de recuperação;
- c) Classe "C": créditos com baixa perspectiva de recuperação;
- d) Classe "D": créditos irrecuperáveis.

Portaria MF nº 293/2017



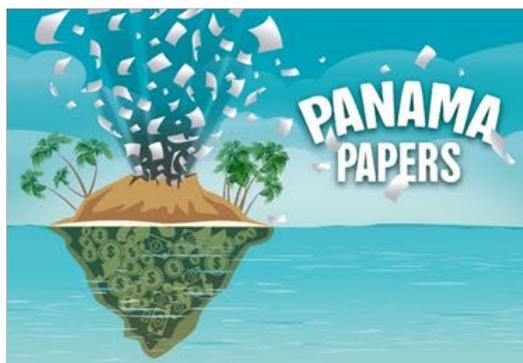
Classificação do perfil dos devedores



Penhora Simples



Investigação Fiscal



Combate à Fraude
Fiscal Estruturada



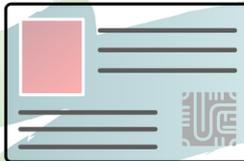
Monitoramento e
Análise de Riscos



Falidas e
Recuperandas



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



Ajuizamento e Protesto Seletivo

Todos os devedores com Ajuizamento Seletivo são encaminhados ao Protesto Seletivo.

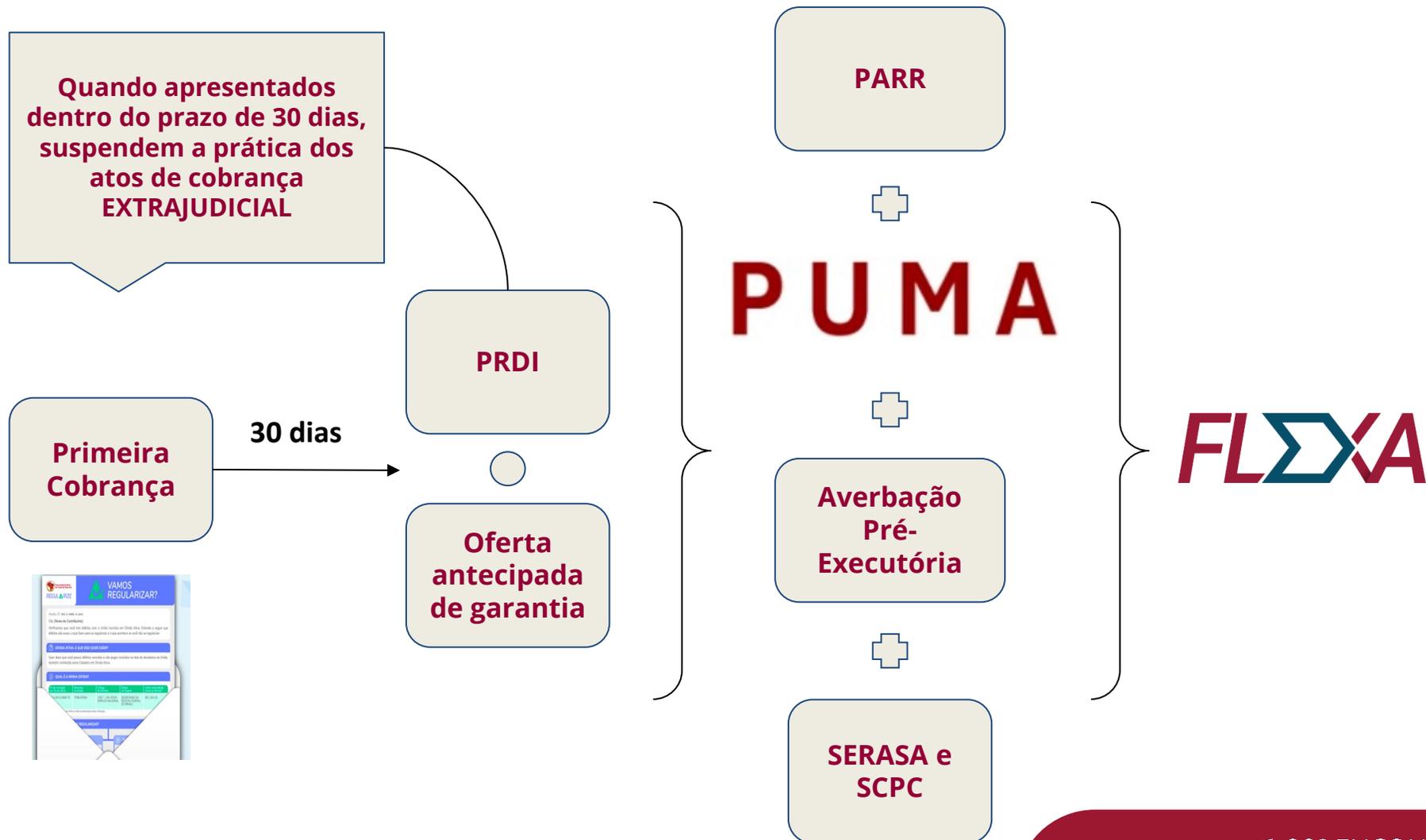
O contrário não é verdade.

A PGFN não ajuíza e nem encaminha créditos a protesto de forma indiscriminada!



20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS

Contextualização cobrança pré-ajuizamento



Primeira cobrança (Portaria PGFN nº 33/2018)

REGULARIZE **VAMOS REGULARIZAR?**

Brasília, DF, 09 de Julho de 2024

Olá, [REDACTED] (CNPJ [REDACTED])
Verificamos que você tem débitos com a União inscritos em Dívida Ativa. Entenda a seguir que débitos são esses, o que fazer para se regularizar e o que acontece se você não se regularizar.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?
Quer dizer que você possui débitos vencidos e não pagos incluídos na lista de devedores da União, também conhecida como Cadastro em Dívida Ativa.

QUAL É A MINHA DÍVIDA?

Nº de inscrição na Dívida Ativa	Natureza da dívida	Código de Receita	Órgão de origem	Valor consolidado (total da dívida)*
[REDACTED]	TRIBUTARIA	1537 - R D ATIVA - SIMP NAC - MEI	SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL- RFB	R\$ 1.153,65

* Valor consolidado na data de geração desta Notificação.

COMO POSSO ME REGULARIZAR?

SE VOCÊ CONCORDAR?

Pague o débito e regularize sua situação Fiscal.

Negocie o débito. Você poderá fazer um parcelamento, uma transação ou um negócio jurídico processual.

SE VOCÊ NÃO CONCORDAR?

Apresente um pedido de **revisão da dívida**, que será julgado administrativamente pela PGFN.

Neste caso você continua com a sua situação fiscal **irregular**

Ofereça uma **garantia**, antecipando-se à futura execução fiscal.

Neste caso você passará a ter a sua situação fiscal **regular**

ONDE POSSO FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

No portal de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Portal Regularize: www.regularize.pgfn.gov.br.

Faça seu cadastro no Portal Regularize para acessar os procedimentos.

REGULARIZE **VAMOS REGULARIZAR?**

QUAL O PRAZO PARA ADOTAR QUALQUER UM DESSES PROCEDIMENTOS?
Você tem até **45 dias corridos**, contados da data de postagem desta notificação pelos Correios.

E SE EU NÃO ME REGULARIZAR NESTE PRAZO, O QUE ACONTECE ?
A União poderá:

- Protestar a dívida em cartório.
- Cobrar a dívida na Justiça.
- Comunicar a dívida aos órgãos de proteção ao crédito, como Serasa e SPC.

Ou também

- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.
- Incluir seu nome no CadIn (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), 75 dias após esta correspondência.
- Incluir seu nome na Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

COMO ACOMPANHO MINHA SITUAÇÃO E ME COMUNICO COM A PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL?
A partir do seu cadastro no Portal Regularize, **você receberá as nossas comunicações por lá. Você poderá consultar o status da sua dívida, acessar a caixa de mensagens, solicitar parcelamento e muito mais.**

Se você já se regularizou, pode desconsiderar esta notificação e não precisa fazer contato ou adotar nenhum outro procedimento. Quer ter certeza de que o seu débito foi regularizado ou conferir a autenticidade desta notificação? **Acesse o Portal Regularize!**

E então, vamos regularizar sua dívida? A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional está disponível para encontrar uma solução com você.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Esta notificação está embasada na seguinte fundamentação legal: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980; arts. 2º e 20-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; arts. 6º ao 20 da Portaria PGFN nº 33, de 08 de fevereiro de 2018.

Reflexos e premissas sobre a LC 208/2024

Ano da Extinção da Inscrição ▼	Todas Origens - Quantidade de Inscrições Extintas ▼
2024	2.210.784
2023	1.409.042
2022	2.330.487
2021	2.326.485
2020	1.823.137
2019	950.257
2018	909.086
2017	93.235
2016	122.466
2015	113.767
2014	86.868
2013	88.905
2012	40.700
2011	42.597
2010	22.174
2009	205.213
2008	5.016
2007	2.650
2006	1.167
2005	249



Código Tributário Nacional

Art. 174. [...]

Parágrafo único. A prescrição se interrompe: [...]

II - pelo **protesto** judicial ou **extrajudicial**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 208, de 2024) [...]

A PGFN não irá protestar créditos apenas para eternizar a sua cobrança!



Reflexos do Tema 1.184/STF e da Resolução CNJ nº 547/24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PRIMEIRA I

ANEXO DE PROTESTOS

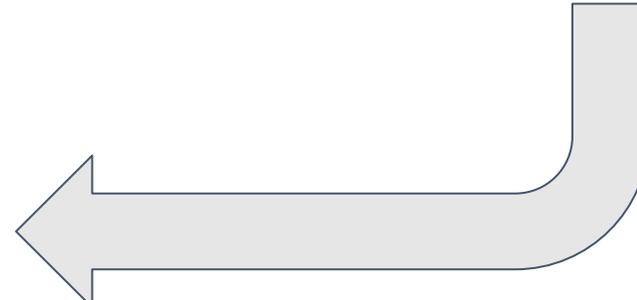
Procuradoria Responsável: PRIMEIRA REGIAO
Número da Inscrição: 10 1 22 007772 45 **Processo Administrativo:** 10166 607973/2022-59
Devedor principal: LUIS CLAUDIO STUCKERT
CPF: 317.676.721-87
Endereço: QD SQN 311 BLOCO B, Nr. S N, ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP 70757-020

Identificação do Protesto	Número do Protocolo	Tabelionato Responsável	
202307DF012456352	9007614101	2 Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Cartório da Capital	
Valor do Protesto	Data do Protocolo	Data da Situação	Situação do Protesto
R\$ 247.912,80	09/07/2023 21:00	22/07/2023 20:45	Protesto Lavrado (Inf. do Cartório)

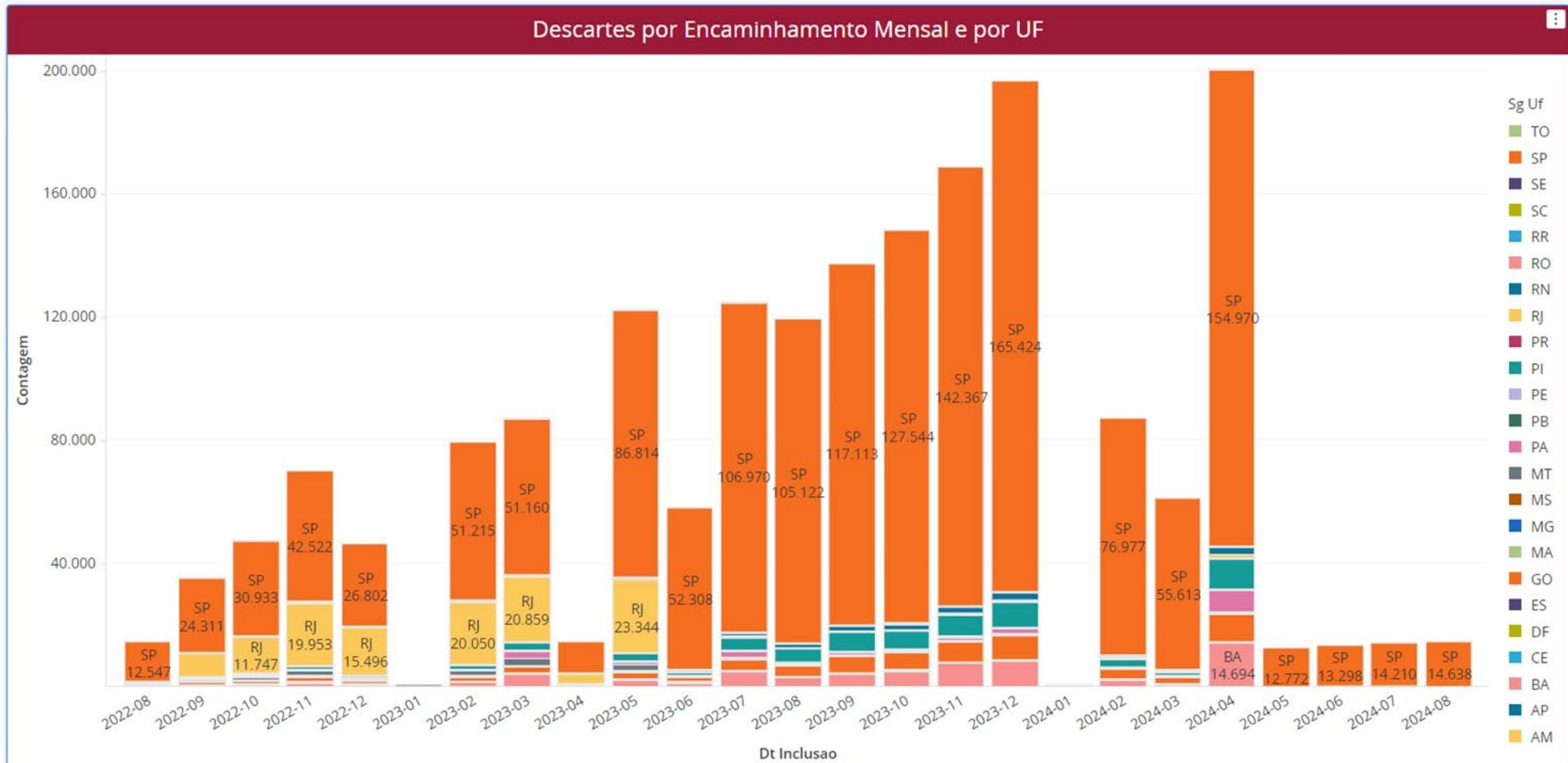
☰ FLXSA
Usuário: DARLON COSTA DUARTE

CADASTRO DE MODALIDADES - PARÂMETROS DA INSCRIÇÃO

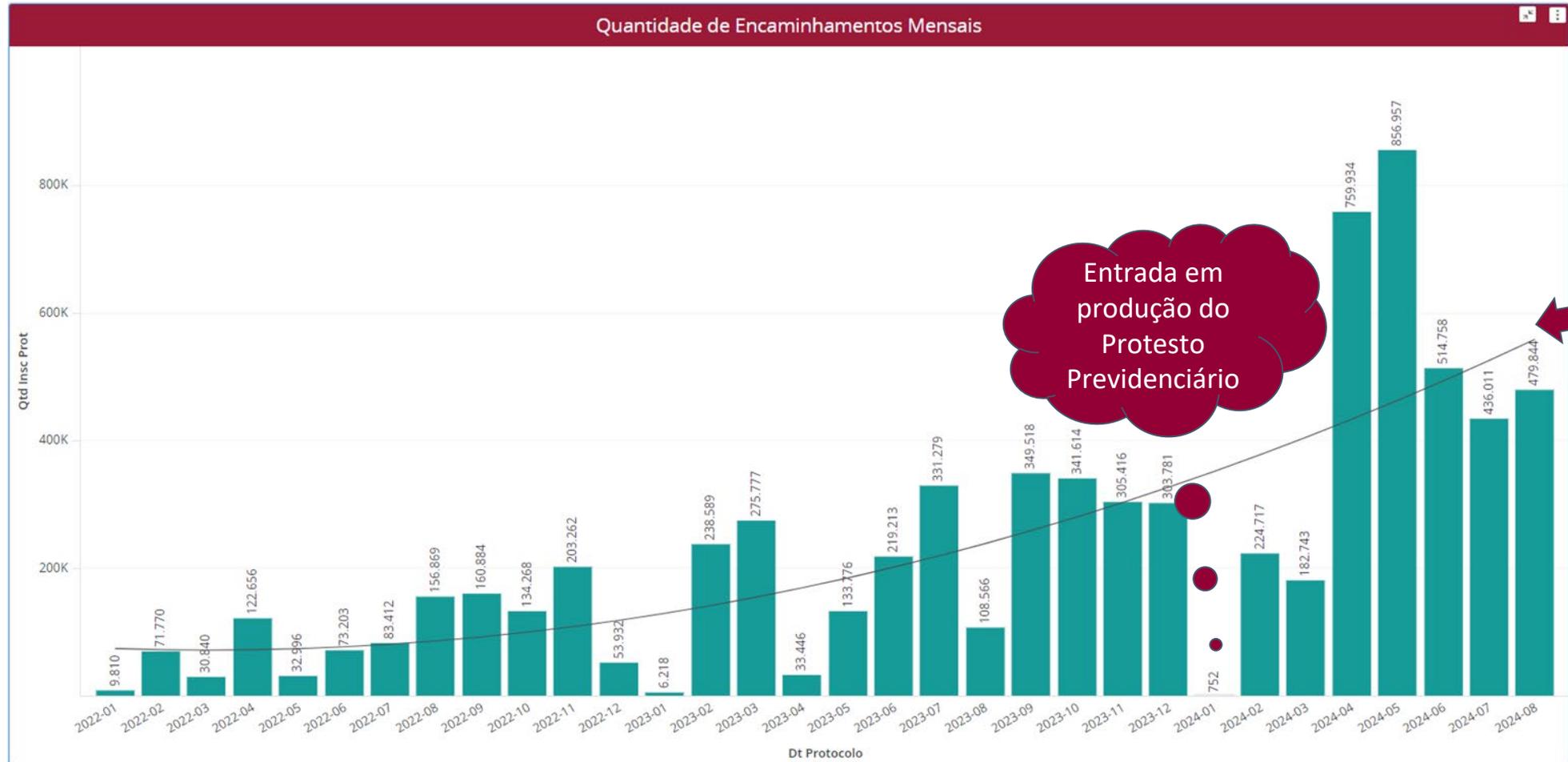
IDENTIFICAÇÃO	DEVEDOR	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO
Modalidade:	707485 - DÍVIDA - IMEDIATA - INTEGRADA - COM DILIGENCIAMENTO - SEM CORRESPONSÁVEIS COINCIDENTES		
Data inicial da inscrição:	01/01/1980	<input type="text"/>	Data final da inscrição: 10/09/2024
Tempo de vida do Deb...	0 Anos	0 Meses	<input type="radio"/> Sem Protesto <input checked="" type="radio"/> Com Protesto
Tem Corresponsável	<input type="checkbox"/>		



O problema do limite de comarca...



Quantidade de encaminhamentos



Entrada em produção do Protesto Previdenciário

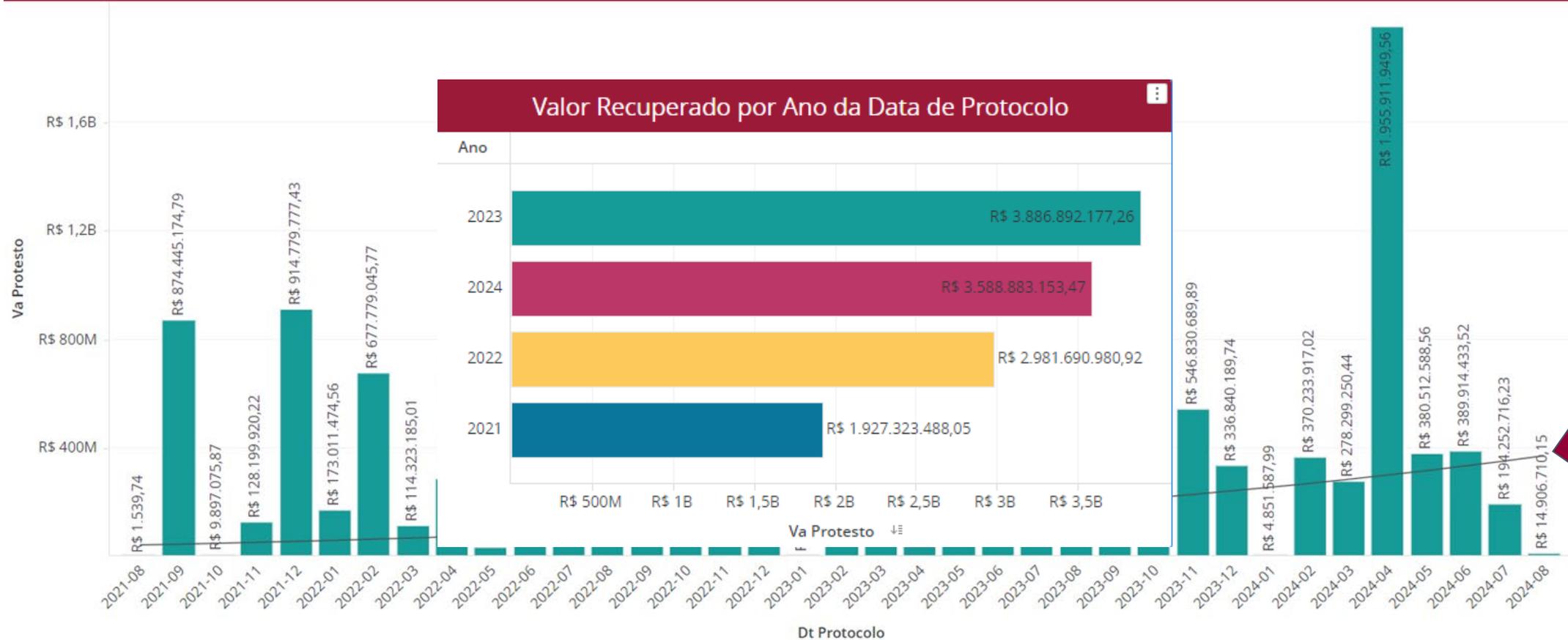




Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Recuperação Protesto

Valor Recuperado por Mês/Ano da Data de Protocolo



20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS

Evoluções em andamento

Implementamos no último ano:

- Envio de **AD**: autorização de desistência COM custas. Antes só era enviado o arquivo DP (desistência SEM custas) caso ainda não lavrado o protesto.
- Codevedores em **Comarcas diferentes**. Provimento 87 CNJ. Devolução por motivo 50: Implementamos o envio dos devedores vinculados à mesma Comarca sempre. Novo funcionalidade manual será feita para permitir enviar outros devedores com inscrições diferentes de acordo com a estratégia de cobrança da PGFN.
- **Perfil do Inscreve fácil** para Cartórios.
- Alteração do leiaute do **endereço**: solução para aumentar leiaute para 200 posições (hoje são 45). Aguardar ajuste do lado da CRA.
- Alteração do leiaute do campo **<email>** do devedor: aguardar ajuste do lado da CRA.
- Enviar **mensagem ao contribuinte** para lembrar do pg das custas (tanto no envio de AC/Ad, quanto no passivo): pendência PGFN. Será feita pelo portal Regularize.
- **Divergências** entre valor enviado a protesto e emissão do DARF Previdenciário: ajustes em andamento pela PGFN.
- Protesto dos débitos do **FGTS** após migração de dados para o sistema SIDA: planejado para 2025.



Evoluções para o Futuro

Diagnóstico comunicação PGFN -CRA-
Cartórios back end

- A troca de dados entre PGFN e CRA Nacional é realizada via serviço “on-line”. Contudo, entre a CRA Nacional -Estadual e o Cartório é feita via troca de arquivos (não traz informações atualizadas em tempo real).
- A intimação do devedor é feita fisicamente.
- O protocolo só ocorre quando chega no Cartório.
- O site CENPROT não permite a emissão de boleto de emolumentos/custas antes da lavratura.





Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Evoluções para o Futuro

Diagnóstico

FLUXO ARQUIVOS PGFN



20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS

Evoluções para o Futuro

Sugestões de Evolução

SUGESTÃO DE MELHORIA	DESCRIÇÃO DA MELHORIA
Serviço de ponta a ponta. CENPROT – ESTADUAL - NTITULO	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação <i>online</i> e contínua.• Protocolo do título imediato ao envio pela PGFN (hoje temos 1 a 2 dias em regra).• Agilidade no atendimento.
Intimação do devedor	<ul style="list-style-type: none">• E-mail;• SMS;• Integração e-carta dos Correios ou similar;• Autonotificação no site CENPROT.
Emissão de boleto para pagamento na CENPROT	<ul style="list-style-type: none">• Emissão de boleto desde o protocolo do título.
Emissão de Guia de Pagamento da PGFN na CENPROT <i>online</i>	<ul style="list-style-type: none">• Criação de serviço para a CRA Nacional.
Emissão de Guia de Pagamento dos emolumentos no Regularize	<ul style="list-style-type: none">• Criação de serviço para a PGFN



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

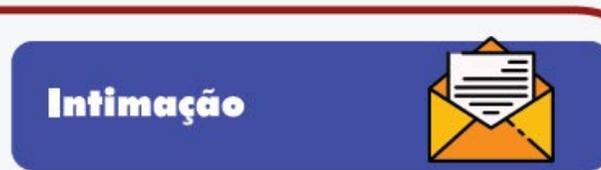
Evoluções para o Futuro

Sugestões de Evolução



TATIANA IRBER

tatyirber@hotmail.com

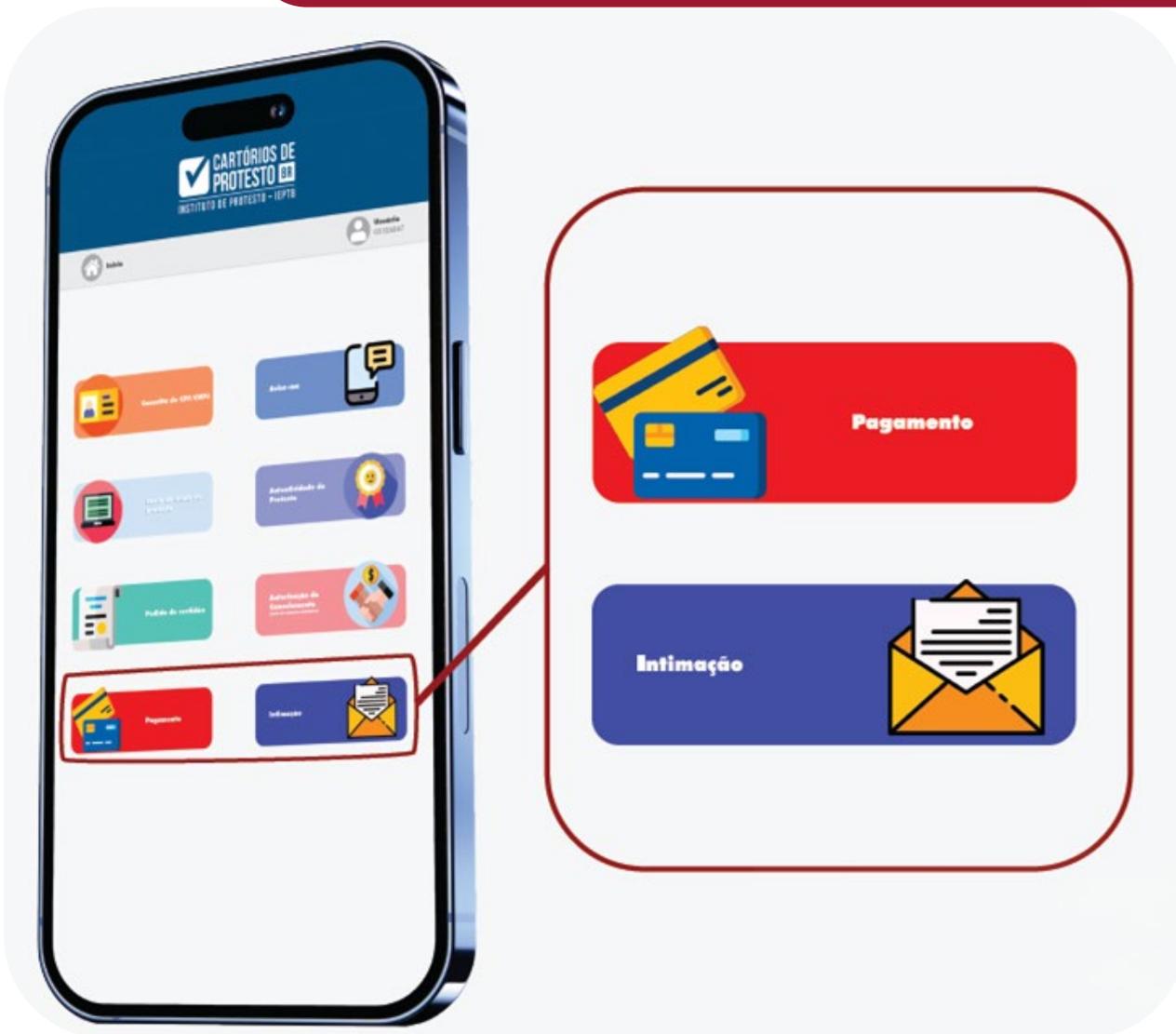


20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS

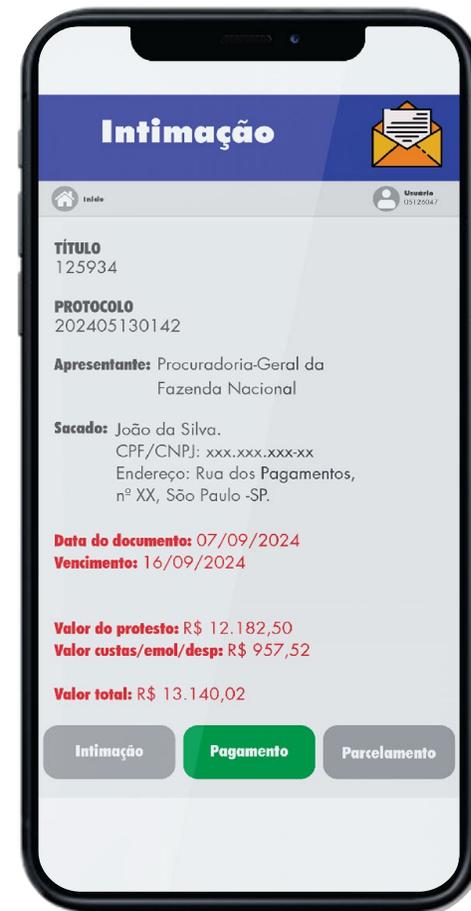


Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Evoluções para o Futuro



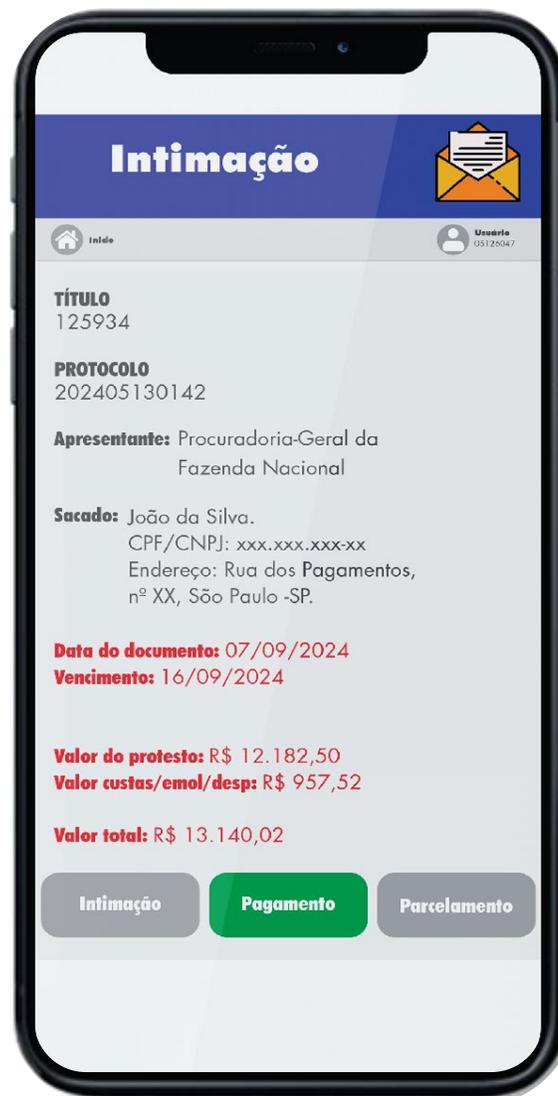
Sugestões de Evolução



20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS

Evoluções para o Futuro

Sugestões de Evolução



Obrigado!

DARLON COSTA DUARTE
TATIANA IRBER



**Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional**



20º ENCONTRO
CONVERGÊNCIA 2024
BELO HORIZONTE · MINAS GERAIS